



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 10 de Abril de 2023 Ano XXV

Nº 5967

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0328, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Escolar da E.C.I.M. Dr. Edvard Teixeira Férrer, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARILÚCIA SILVESTRE DA SILVA, portadora do RG nº 20XXXXXXXX3-0 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.463.895-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da E.C.I.M. DR. EDVARD TEIXEIRA FÉRRER, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0329, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Escolar da E.E.F. José Ferreira de Menezes, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JUBERLANDO LOPES DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX06 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.010.803-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da E.E.F. JOSÉ FERREIRA DE MENEZES, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0330, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação Secretário Escolar da E.C.I.M. Dr. Edvard Teixeira Férrer, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JUBERLANDO LOPES DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX06 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.010.803-XX, para cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da E.C.I.M. DR. EDVARD TEIXEIRA FÉRRER, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0331, DE 03 DE ABRIL DE 202

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo do Hospital Municipal Infantil Maria Amélia, integrante da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JEFERSON RODRIGUES PEREIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXX05 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.177.233-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Infantil Maria Amélia, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0333, DE 03 DE ABRIL DE 202

Dispõe sobre a nomeação interina do Coordenador de CRAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, DJENANE OLIVEIRA DE ARAÚJO, portadora do RG nº 98XXXXXXXX16 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.079.183-XX, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0334, DE 03 DE ABRIL DE 202

Dispõe sobre a revogação de cessão, por permuta, de servidor público do Município de Juazeiro do Norte, para o para o Poder Executivo do Município de Crato/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o pedido de Revogação de Cessão, protocolado sob o nº 202304-09575, feito por MARIA EVANIA VENANCIO DE ALBUQUERQUE CORREIA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o inciso XI, do Art. 1º, da Portaria nº 0278, de 21 de março de 2023, para revogar a Cessão, por permuta, de MARIA EVANIA VENANCIO DE ALBUQUERQUE CORREIA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 0840, admitida em 1º de abril de 1995, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), que estava sendo permutada com a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SANTOS, servidora pública investida no cargo de provimento efetivo de Professor perante o Município de Crato/CE.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de janeiro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0335, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202303-09491, feito por WILLIANE GONÇALVES BEZERRA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Inspetor Sanitário, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202303-09491, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 30 de março de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de abril de 2023, com término em 1º de abril de 2025, a Sra. WILLIANE GONÇALVES BEZERRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 31.526, admitida em 23 de maio de 2011, investida no cargo de provimento efetivo de Inspetor Sanitário, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data 1º de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 1º de abril de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0336, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202303-09508, feito por MARIA LENIRA PINHEIRO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº202303-09508, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 15 de março de 2023;

RESOLVE,

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 1º de abril de 2023, com término em 1º de abril de 2025, a Sra. MARIA LENIRA PINHEIRO, servidora pública municipal, Matrícula nº 7.084, admitida em 03 de fevereiro de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data 1º de abril de 2023, encerrando seus efeitos em 1º de abril de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0337, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Gerente de Redação do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional

da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR EMMANUELLE MONIKE SILVA FEITOSA, portadora do RG nº 99XXXXXXXX41 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.381.913-XX, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Redação do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0338, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Redação do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PABLO LUAN EMÍDIO DE MOURA, portador do RG nº 20XXXXXXXX5-5 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.922.293-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Redação do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0339, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CAMILA DE SOUSA BRITO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX51 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.855.913-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0340, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Web do Núcleo de Comunicação, integrante do Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CAMILA DE SOUSA BRITO, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX51 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº XXX.855.913-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Web do Núcleo de Comunicação (NC), integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 006/SEINFRA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.30-0019- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa FPM PEDRA BRANCA TURISMO E IDIOMAS LTDA, estabelecida na Rua Prefeito Ari Wagner, nº 113, , bairro Centro, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.339.152/0001-16, neste ato representada por Irco Vasconcellos Marques, portador do CPF nº XXX.774.950-XX, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.30-0019- SEINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, para o atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 007/SEINFRA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.27-0001- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa LINTEC - IXON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Ijuí, nº 70, bairro Central, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.417.388/0001-20, neste ato representada por Mario Sollis Coradini, portador do CPF nº XXX.734.760-XX, que tem como objeto a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.27-0001- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0011/SEINFRA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0047- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, estabelecida na Av. A, nº S/N, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.008.831/0001-17, neste ato representada por Silvano Diego Albuquerque Ferreira, portador do CPF nº XXX.955.624-XX, que tem como objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza, e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0047- SEINFRA, que tem objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza, e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0012/SEINFRA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0072- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA, estabelecida na Rua São Bento, nº 1909, Pirajá, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.377.791/0001-98, neste ato representada por Nikolas Mikael Andrade Oliveira, portador do CPF nº XXX.736.303-XX, que tem como objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza, e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0072- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de

produtos de higiene, limpeza, e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0013/SEINFRA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0092- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa A L RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, estabelecida na Rua Adeodato Matos Cavalcante, nº 346, Jardim Iguatu, Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.377.791/0001-98, neste ato representada por André Luiz Rodrigues de Oliveira, portador do CPF nº XXX.706.023-XX, que tem como objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza, e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0092- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de produtos de higiene, limpeza, e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0014/SEINFRA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0038- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal

de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, estabelecida na Rua Pastor Moacir, nº 39, Centro, Quiterianópolis/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.250.142/0001-94, neste ato representada por Joelma Machado de Oliveira, portador do CPF nº XXX.622.963-XX, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0038- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0015/SEINFRA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0031- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa COMERCIAL SOARES NS LTDA, estabelecida na Rua Coronel Ribeiro da Silva, nº 482, Farias Brito, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.485.158/0001-40, neste ato representada por Nelson Soares da Silva, portador do CPF nº XXX.338.734-XX, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0031- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0016/SEINFRA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0112- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na Rua Araponga, nº 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.602.864/0001-86, neste ato representada por Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, portador do CPF nº XXX.687.304-XX, que tem como objeto a aquisição de higiene, limpeza e conservação destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0112- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de higiene, limpeza e conservação destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0017/SEINFRA, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0050- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa DIEGO PEREIRA FECHINE, estabelecida na Rua do Seminário, nº 941, São Miguel, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.634.178/0001-43, neste ato representada por Diego Pereira Fechine, portador do CPF nº XXX.680.043-XX, que tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.16-0050- SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de fornecimento de água mineral destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos

serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA Nº 006/2023-SECULT, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 - SECULT CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS DE EVENTOS CULTURAIS DE JUAZEIRO DO NORTE 2023.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 - SECULT CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, GRUPOS ARTÍSTICOS DE EVENTOS CULTURAIS DE JUAZEIRO DO NORTE 2023.

Art. 2º Designar o senhor Roberto Viana de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio Histórico, portaria 0143/2021, RG Nº 20XXXXXXXXXX05 SSP/CE, CPF Nº XXX605703-XX, a senhora Elisangela Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, portaria

0449/2022, RG Nº 20XXXXXXXXXX03, CPF Nº XXX.438.273-XX, a senhora Maria Olga de Sousa Lima, servidora efetiva, ocupante no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 92062, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX07 SSP CE, inscrita no CPF nº XXX.346.853-XX sobre a presidência de Roberto Viana de Oliveira Filho para compor Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 0035/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação do Data Protection Officer (DPO) da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, acerca da proteção de dados pessoais, e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que disciplina o Marco Civil da Internet;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 810, de 26 de janeiro de 2023, que institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados (CGPD) no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo as diretrizes e procedimentos de conformidade à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de designar Encarregado pelo Tratamento de Dados da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte Ceará, para compor a subcomissão de acompanhamento e operacionalização da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. TAMIRES LUNA BARROS, servidora pública municipal, Portaria nº 0120/2021, investido no cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica da SEDUC, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de DATA PROTECTION OFFICER (DPO), ficando responsável pelas questões referentes à proteção de dados, resguardando as informações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente designação não acarretará em pagamento de gratificação, porém é considerada de grande relevância ao Serviço Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de abril de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202212-08995

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ANA ALVES FERREIRA RODRIGUES

CPF: XXX.487.563-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 20 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202212-08932

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): CICERA FERREIRA SILVA FEITOSA

CPF: XXX.279.663-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 01 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202211-08871

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): CLAUDIA SANTOS DE SOUZA LIMA

CPF: XXX.467.763-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 7 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202212-08905

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): ELIANE CAFE RAMOS

CPF: XXX.626.673-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 07 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202211-08834

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): EUGÊNIA GONÇALVES CELESTINO

CPF: XXX.400.373-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 07 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202301-09070

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): FRANCISCA FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA

CPF: XXX.552.573-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 03 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202302-09306

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): FRANCISCA IRAIDES DE SA BARRETO

CPF: XXX.198.333-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 21 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202301-09144

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): FRANCISCA NAZIDE RODRIGUES TAVARES

CPF: XXX.497.603-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 03 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202301-09228

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): FRANCISCO JOSE MOREIRA BARROS

CPF: XXX.749.313-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 21 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202302-09255

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): JOCELIA MARIA MAIA SOARES

CPF: XXX.156.283-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 21 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202212-08977

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): JOSEFA IGNÁCIA DE SOUZA E MACEDO

CPF: XXX.644.583-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 7 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202201-06895

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): LUIZ ALBERTO QUEZADO DA GRAÇA

CPF: XXX.037.203-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 03 de março de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PRIMEIRO GRAU

Processo n.º 202212-08980

Origem: Secretaria de Educação

Interessado(a): LUIZA ALBENIA BENTO PEREIRA

CPF: XXX.070.133-XX

Natureza: Readaptação de Função (Prorrogação)

Decisão: DEFERIDO

Juazeiro do Norte-CE, 03 de fevereiro de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 011/2021

NOTIFICAÇÃO AOS ACUSADOS SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA E PRAZO RECURSAL

Juazeiro do Norte, 10 de Abril de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023/SEDUC

PORTARIA INSTAURADORA 029/2023-SEDUC

A empresa RL PETROLEO EIRELI,

Nos termos dos arts. 26, 56, 58 da Lei nº 9.784//99, o presente expediente se presta a DAR CIÊNCIA à Vossa Senhoria

acerca da decisão administrativa - cuja cópia acompanha esta notificação - proferida por esta Comissão no bojo do Processo Administrativo nº 002/2023/SEDUC, quanto à apuração de responsabilidade pelo descumprimento da empresa RL PETROLEO EIRELI sobre o Pregão nº 2022.12.19.1 diante o contrato de nº 2023.01.20-0016, cujo o objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, bem como para NOTIFICAR da abertura de vista dos autos e do prazo de 5 (cinco) dias úteis para, caso queira, recorrer administrativamente da decisão. O cômputo do prazo terá início a partir desta notificação.

Informamos para os devidos efeitos legais, que lhes é garantido ter vista aos autos e apresentar recurso administrativo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, no prazo assinado, mas salientamos que, por ser uma faculdade do interessado, a não apresentação de defesa não obsta o regular seguimento do feito.

Atenciosamente,

MARIA IRENEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Processante

DECISÃO DA COMISSÃO

Processo Administrativo Nº 002/2023/SEDUC

Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1

Assunto: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE A EMPRESA RL PETROLEO EIRELI, PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS CONTRATUAIS, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

RELATÓRIO

O Município de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, promoveu procedimento licitatório pregão

eletrônico nº 2022.12.19.1, visando realizar contratação de serviços para aquisição de combustíveis, destinados atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

Diante a prática dos atos atentatórios aos objetivos do Contrato Nº 2023.01.20-0016 pela empresa RL PETROLEO EIRELI, vez que, a mesma se recusou a realizar o abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE.

É importante destacar que JOSÉ MAIKON DA SILVA, fiscal do contrato, informou que no dia 14 de março de 2023, (terça-feira), a servidora Cícera Talita da Silva, a qual fica responsável pelo abastecimento dos veículos da Secretaria de Educação, tinha efetuado o abastecimento e quando chegou a Secretaria, recebeu uma mensagem via WhatsApp, do Alan, funcionário do Posto, informando que estava bloqueado o abastecimento, por conta do atraso de pagamento das notas de nº 1117 nº 1189, respectivamente no valor de R\$ 69.206,05 e R\$ 27.826,79.

Diante esta situação, o Coordenador do setor de Transportes, solicitou por meio de telefone que não fosse feito o bloqueio do abastecimento. Porém, foi informado no dia 14.03.2023 as 10:15min da manhã, que já estava bloqueado o fornecimento de combustível, diante o não pagamento das notas referente ao período de 01 a 15 de fevereiro de 2023 e do dia 15 ao dia 28 de fevereiro de 2023.

Em sua CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, o pagamento dos produtos, fornecidos serão efetuados pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda recorrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente certificado pelo setor competente limitando-se desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

Portanto resta caracterizado descumprimento do contrato, haja vista que a empresa se recusou a fornecer combustível para abastecimento da frota dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte.

A Comissão do Processo Administrativo notificou os envolvidos dando cumprimento ao princípio da Ampla defesa e Contraditório, conforme determina a Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo administrativo) e o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, registre-se que, tendo sido garantida a ampla defesa e o contraditório, o presente processo encontra-se regularmente instruído, tendo respeitado os ditames que regem o processo administrativo no ordenamento pátrio, especialmente aqueles inseridos na Lei nº 9.784/99 e, portanto, apto ao julgamento.

Conforme previsto nos artigos 87 da Lei 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, visando à preservação do interesse público, é dever da Administração Pública averiguar possíveis transgressões realizadas pelo particular, sejam elas contratuais ou pré-contratuais, no decorrer do processo licitatório que visa a contratação de particulares junto a órgãos ou entidades públicas, cabendo à Administração averiguar eventuais ilícitos, com a consequente abertura de procedimento hábil à apuração de responsabilidade bem como da aplicação das sanções cabíveis.

Vejamos o que diz:

Lei nº 8.666/93

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

Lei nº 10.520/2002

Art. 7º - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

As sanções não são vinculadas a fatos determinados, mas devem guardar relação com a proporcionalidade e a razoabilidade, de acordo com a gravidade da conduta infratora.

In casu, a conduta da empresa demandada infringiu os itens da CLÁUSULA QUINTA, 5.1 e CLÁUSULA OITAVA, 8.1 e 8.1.5 do Contrato. Logo, há perfeita subsunção com aquilo que está posto na CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES, nos itens 10.1, 10.2 e 10.2.1, do referido contrato:

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS-COMBUSTÍVEIS

5.1- O fornecimento dos combustíveis deverão estar disponibilizados à CONTRATANTE imediatamente após a assinatura do CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A contratada para fornecer o(s) produto (s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto (s) objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos Art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

Ora, se até no campo das relações privadas, onde apenas estão envolvidos interesses disponíveis dos envolvidos, há que se observar o dever de cumprir o que fora proposto - conforme

disposições do Código Civil, quanto mais no campo das relações que envolvem a Administração Pública e, portanto, estão contemplados interesses de toda uma coletividade.

O não cumprimento da execução do contrato por parte da empresa em questão, atenta diretamente contra os princípios da Administração Pública.

Assim, observa-se que houve tentativa de frustração do procedimento licitatório por parte da empresa em comento, visto que, ciente das regras e CLÁUSULAS contidas no Contrato, abdicou-se de executar o objeto do contrato, sem observância do art.78º, V e XV da Lei Federal 8.666/93, diante da recusa do fornecimento de combustível, causando prejuízos a administração, impedindo a celeridade administrativa e conseqüentemente retardando os objetivos do órgão público.

Vejamos o que diz:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

Portanto, a advertência aplicada deve ser proporcional quanto à conduta praticada deliberadamente por parte da empresa RL PETROLEO EIRELI, de maneira que deve exprimir tanto seu

caráter repressivo quanto o educativo, afim de que, além de punir e buscar o reparo, tais feitos não se repitam.

DECISÃO

Por todo o exposto e seguindo análise jurídica feita pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação, se mostra suficiente para repreender e coibir a repetição de tal comportamento, a aplicação da advertência, assim DECIDO:

- 1) Que seja aplicada Advertência, diante a recusa do abastecimento, para caso o feito venha a se repetir, serão observadas as sanções impostas no contrato, bem como o que dispõe a Lei 8.666/93, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- 2) Encaminhar o presente feito à Secretária de Educação de Juazeiro do Norte/CE, em estrita observância a Lei 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo)

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Abril de 2023.

MARIA IRENEIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Portaria nº 029/2023-SEDUC

LUCÉLIA DA COSTA SAMPAIO

Membro da Comissão de Processo Administrativo

Portaria nº 029/2023- SEDUC

JOSÉ MAIKON DA SILVA

Membro da Comissão de Processo Administrativo

Portaria nº 029/2023-SEDUC



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

RESULTADO RECURSOS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR**

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR

Inscrição	NOME	Recurso	Resposta
5	EDINALDO LIMA PEREIRA	Indeferido	Recontagem dos pontos de experiência sem alteração
38	EDINALDO SILVA DE SOUSA	Deferido	Erro de digital do nome do candidato e recontagem dos pontos de experiência
49	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	Deferido	Recontagem dos pontos de experiência
60	AYRTON VINICIUS GOMES SOARES	Deferido	Recontagem dos pontos formação e experiência

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023 PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR

MOTORISTA DE VEÍCULO ESCOLAR

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Total	Resultado
1.	JOÃO JARISNEIDE BEZERRA	9	10	19	Apto(a)
2.	CARLOS ANTONIO DE LIMA SILVA	9	10	19	Apto(a)
3.	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	8	10	18	Apto(a)
4.	JOSÉ IRAN VIEIRA DA SILVA	7	10	17	Apto(a)
5.	JUCIER HONORATO DE SOUZA	7	9	16	Apto(a) - CN
6.	JONAS RODRIGUES PEREIRA	9	7	16	Apto(a)
7.	AILTON SANTOS SILVA	5	10	15	Apto(a) - PCD
8.	JOSÉ EDMILSON PREGENTINO	5	10	15	Apto(a)
9.	RICARDO CANDIDO MARINHO	7	8	15	Apto(a)
10.	EDINALDO LIMA PEREIRA	9	6	15	Apto(a)
11.	JOSE ODAIR LEAL	10	5	15	Apto(a) - CN
12.	DEUSIMAR BEZERRA XAVIER	3	10	13	Apto(a)
13.	JOSÉ SERGIO BEZERRA LEITE	3	10	13	Apto(a)
14.	OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS	7	6	13	Apto(a)
15.	JOSÉ WBERTON BARBOSA	7	6	13	Apto(a)
16.	JAILSON FERREIRA GOMES	3	9	12	Apto(a)
17.	JOSÉ RAMON PEREIRA DOS SANTOS	5	7	12	Apto(a)
18.	FRANCIELDO DE SOUZA SILVA	5	7	12	Apto(a) - CN
19.	ANTONIO CARLOS MATOS SILVA	7	5	12	Apto(a)
20.	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA BESERRA	3	8	11	Apto(a) - CN
21.	JOSÉ ROMERIO LIMA GOMES	5	6	11	Apto(a)
22.	RAIMUNDO RONILDO SANTANA	5	6	11	Apto(a) - CN
23.	RANIERE MIRANDA DIAS	5	6	11	Apto(a)
24.	ALDECIR SOARES DOS SANTOS	9	2	11	Apto(a)
25.	REINALDO FELIX DA SILVA	9	2	11	Apto(a)
26.	DÉCIO ADRIANY ALVES MAGALHÃES	5	5	10	Apto(a)
27.	AYRTON VINICIUS GOMES SOARES	9	1	10	Apto(a)
28.	DAMIAO LIMA VANDERLEI	10	0	10	Apto(a)
29.	CICERO ROBERTO RODRIGUES	3	6	9	Apto(a) - CN
30.	EDINALDO SILVA DE SOUSA	3	6	9	Apto(a)
31.	CICERO DAVI MARTINS LOURENÇO DA SILVA	3	6	9	Apto(a)
32.	REINALDO ALVES DOS SANTOS	5	4	9	Apto(a) - CN
33.	JOAO HENRIQUE DANTAS DE SANTANA	5	4	9	Apto(a)
34.	CICERO ARIOMAR DOS SANTOS SILVA	6	3	9	Apto(a)
35.	JEFFERSON LUIZ DA SILVA	8	1	9	Apto(a) - CN
36.	JÔNATAS SANTOS CARVALHO	8	1	9	Apto(a)

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

37.	RAMSES AUGUSTO TEIXEIRA FERRER FREITAS	9	0	9	Apto(a)
38.	ANTÔNIO ANDRADE DO NASCIMENTO	9	0	9	Apto(a)
39.	FRANCISCO FAGNER DE ALCANTARA	8	0,5	8,5	Apto(a)
40.	PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUSA	3	5	8	Apto(a)
41.	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE MELO	3	5	8	Apto(a)
42.	FABIO OLIVEIRA DA SILVA	3	5	8	Apto(a)
43.	DANIEL JOSE NASCIMENTO ROLIM	7	1	8	Apto(a)
44.	PAULO SERGIO DE FREITAS BRITO	7	1	8	Apto(a)
45.	JOSÉ ANDRÉ SILVA FEITOSA	8	0	8	Apto(a)
46.	CICERO FERREIRA DE SOUSA	3	4	7	Apto(a)
47.	FRANCISCO ZACARIAS DA SILVA FILHO	5	2	7	Apto(a) - CN
48.	ADALBERTO FRANCISCO DOURADO FILHO	5	2	7	Apto(a)
49.	DANIEL RIOS PEREIRA	7	0	7	Apto(a)
50.	DAMIÃO LÓBO DA SILVA	7	0	7	Apto(a)
51.	FRANCIELDO GOMES DA SILVA	4	2	6	Apto(a)
52.	TIAGO ALBERIONE DA COSTA	3	3	6	Apto(a) - CN
53.	JOSE WILSON FERNANDES DA SILVA	5	1	6	Apto(a)
54.	MARCOS AURELIO TAVARES RAFAEL	5	1	6	Apto(a)
55.	JOÃO PAULO DA SILVA	5	1	6	Apto(a)
56.	GEORGE DE BRITO SILVA	5	1	6	Apto(a)
57.	RAIMUNDO NONATO DIAS DE OLIVIERA	5	1	6	Apto(a) - CN
58.	HERBERT BEZERRA DANTAS	6	0	6	Apto(a)
59.	EXPEDITO ALGOSTINHO DOS SANTOS	4	1	5	Apto(a)
60.	RICARDO DE SOUZA ROCHA	4	1	5	Apto(a)
61.	JOSÉ WILDO BENTO DA SILVA	4	1	5	Apto(a)

Secretaria Municipal de Educação

Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.

Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 14/2023 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 14/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 14, realizada em 05 de abril de 2023.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	20230282	Improcedente
2	20230283	Improcedente

3	20230284	Improcedente
4	20230285	Improcedente
5	20230286	Improcedente
6	20230287	Improcedente
7	20230288	Improcedente
8	20230289	Improcedente
9	20230290	Improcedente
10	20230291	Improcedente
11	20230292	Improcedente
12	20230293	Improcedente
13	20230294	Improcedente
14	20230295	Improcedente
15	20230296	Improcedente
16	20230297	Improcedente
17	20230298	Improcedente
18	20230299	Improcedente
19	20230300	Improcedente
20	20230301	Improcedente
21	20230302	Improcedente
22	20230303	Improcedente
23	20230304	Improcedente
24	20230305	Improcedente
25	20230306	Improcedente
26	20230307	Improcedente
27	20230308	Improcedente
28	20230309	Improcedente
29	20230310	Improcedente
30	20230311	Improcedente
31	20230312	Improcedente
32	20230313	Improcedente

33	20230314	Improcedente
34	20230315	Improcedente
35	20230316	Improcedente
36	20230317	Improcedente
37	20230318	Improcedente
38	20230319	Improcedente
39	20230320	Improcedente
40	20230321	Improcedente
41	20230322	Improcedente
42	20230323	Improcedente
43	20230324	Improcedente
44	20230325	Improcedente
45	20230326	Improcedente
46	20230327	Improcedente
47	20230328	Improcedente
48	20230329	Improcedente
49	20230330	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 05 de abril de 2023.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE CONDUTAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno.

CONSIDERANDO que Amanda Nara Soares Damasceno, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, não faz mais parte dos quadros da citada Secretaria. Assim sendo, a mesma estará impossibilitada de participar na composição da Comissão Disciplinar, Resolução nº 02, de 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que, Weygue Domingos Arrais e Raimundo Santana Leandro, representantes titular e suplente governamental, respectivamente, alegaram a impossibilidade de participação na composição da Comissão Disciplinar, Resolução nº 02, de 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que, Monaliza Lopes Silva Machado e Layne Antunes de Carvalho Rodrigues, representante titular e suplentes da Sociedade Civil, respectivamente, alegaram a impossibilidade de participação na composição da Comissão Disciplinar, Resolução nº 02, de 09 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir os membros titulares e suplentes da Comissão Disciplinar para apuração de condutas dos Conselheiros Tutelares de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros titulares e suplente, acima especificados, da Comissão Disciplinar para apuração de condutas dos Conselheiros Tutelares de Juazeiro do Norte-CE, conforme preconiza a Resolução nº 02, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º - A Comissão será formada da seguinte maneira:

- 1) Representação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST:

Titular: ERIVEUTO RODRIGUES ALVES SOBRINHO

Suplente: MARIA DE LOURDES DE LIMA

2) Representação Governamental:

Titular: PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA

Suplente: PHILIPPE AGNIS PINHEIRO BARBOSA

3) Representação da Sociedade Civil:

Titular: LUCENILDO LIMA DO NASCIMENTO

Suplente: MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOARES

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 10 de abril de 2023.

REGNOBERTHO GOMES COSTA

PRESIDENTE DO CMDCA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 0002/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÕES PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

ONDE SE LÊ:

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.6.1. Plano de trabalho, conforme modelo (Anexo IV);

10. ITEM CRITÉRIO DE JUGAMENTO PONTUAÇÃO

04 Articulação entre o objeto descrito no plano de trabalho com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.4. A prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho, além do relatório de execução do objeto.

16. DAS SANÇÕES

16.1. Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado e com as normas da Lei n. 13.019/2014 e da legislação específica, a administração pública e o CMDCA poderão, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.10 Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo IV - Plano de trabalho, conforme modelo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O acompanhamento da execução será realizado tendo como base o cronograma de execução e o desembolso dos recursos previstos no Plano de Trabalho

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

a) Depositar, em conta específica do PROPONENTE, os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, no valor de R\$ _____ (_____) em 01 (uma) parcela, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;

c) Analisar as propostas de reformulações do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto apoiado;

II - DO PROPONENTE

- a) Abrir conta específica, conforme prazo estabelecido no Edital, para que a SEDEST efetue o depósito dos recursos, unicamente para consecução do objeto deste e em conformidade com o Plano de Trabalho;
- b) Movimentar os recursos em conta bancária específica, em acordo com o que dispõe o Plano de Trabalho, vedada a movimentação de recursos de quaisquer outras fontes ou origens;

LEIA-SE:

7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.6.1. Projeto, conforme modelo (Anexo IV);

10. ITEM CRITÉRIO DE JUGAMENTO PONTUAÇÃO

04 Articulação entre o objeto descrito no projeto com os objetivos, ações, metas e indicadores mensuráveis.

15. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

15.4. A prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Projeto, além do relatório de execução do objeto.

16. DAS SANÇÕES

16.1. Pela execução da parceria em desacordo com o Projeto aprovado e com as normas da Lei n. 13.019/2014 e da legislação específica, a administração pública e o CMDCA poderão, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.10 Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo IV - Projeto, conforme modelo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS COMPETÊNCIAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O acompanhamento da execução será realizado tendo como base o cronograma de execução e o desembolso dos recursos previstos no Projeto

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

a) Depositar, em conta específica do PROPONENTE, os recursos financeiros previstos para a execução do supramencionado projeto, no valor de R\$ _____ (_____) em 01 (uma) parcela, na forma estabelecida no Cronograma de Desembolso constante do Projeto;

c) Analisar as propostas de reformulações do Projeto, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto apoiado;

II - DO PROPONENTE

a) Abrir conta específica, conforme prazo estabelecido no Edital, para que a SEDEST efetue o depósito dos recursos, unicamente para consecução do objeto deste e em conformidade com o Projeto;

b) Movimentar os recursos em conta bancária específica, em acordo com o que dispõe o Projeto, vedada a movimentação de recursos de quaisquer outras fontes ou origens;

Retificação ANEXO IV

ONDE SE LÊ: PLANO DE TRABALHO

LEIA-SE: PROJETO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA — JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
Fone (88) 3573.3908

022 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2022



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908

ANEXO IV

PROJETO

1. DADOS CADASTRAIS DO(S) PROPONENTE(S)

a) DO ENTE/ENTIDADE

Ente/Entidade			CNPJ
Endereço			
Cidade	UF	CEP	(DDD)Telefone(s) / FAX
Sítio eletrônico (WWW.)		Endereço eletrônico (@)	
Tempo de constituição			

b) DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

Nome do Responsável			Cargo
Endereço			
Cidade	UF CE	CEP	(DDD)Telefone(s) / FAX
RG/Órgão Expedidor			CPF
Endereço eletrônico do responsável (@)			Outros contatos Nome: Tel.:

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, 02(duas) diárias para viagem com destino a FORTALEZA-CE, com o objetivo de exercer suas funções legislativas junto a Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal, nos dias 11 e 12 do fluente mês e ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (10) dez dias de abril do ano de dois mil e vinte três. (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 336/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Presidente ANTÔNIO VIEIRA NETO, 04(quatro) diárias para viagem com destino a

BRASÍLIA-DF, com o objetivo de participar da "I SEMANA NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, nos dias 11 a 14 do fluente mês e ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$6.000,00 (seis mil reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (10) dez dias de abril do ano de dois mil e vinte três. (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 337/2023

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador CICERO FÁBIO FERREIRA DE MATOS, 04(quatro) diárias para viagem com destino a BRASÍLIA-DF, com o objetivo de participar da "I SEMANA NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, nos dias 11 a 14 do fluente mês e ano.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (10) dez dias de abril do ano de dois mil e vinte três. (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ - A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, torna público que a partir das 12:00h do dia 10 de abril de 2023, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-CMJN, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves, com condutor, destinados a atender as necessidades das seguintes ações: atividades administrativas, das Comissões Parlamentares, das Comissões Parlamentares de Inquéritos - CPI, das Comissões Processantes, do Balcão da Cidadania, das atividades parlamentares e da Mesa Diretora, da Procuradoria da Mulher, do Projeto "A escola vai à Câmara" e do Projeto "Do observatório de políticas públicas"; pertencentes à Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de abril de 2023 das 09:00 ÀS 09:30H. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 20 de abril de 2023 a partir das 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, Juazeiro do Norte/CE, ou através do site: www.bll.org.br. Juazeiro do Norte-CE, 10 de abril de 2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação torna público que dia 11 de abril de 2023, às 10:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referentes à licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CMJN, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos especializados de assessorias e consultorias técnicas em: contabilidade pública, na realização de estudos, cálculos, na elaboração de proposta orçamentária anual e da prestação de contas de gestão; em controle interno; em controle externo; de recursos humanos; e para o desenvolvimento, aparelhamento, supervisão, execução dos fluxos de despesas e estabelecimento de rotinas, fortalecendo a governança na gestão pública junto a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE. A sessão pública ocorrerá na sede desta Câmara Municipal. Juazeiro do Norte-CE, 05 de abril de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação torna público que dia 11 de abril de 2023, às 14:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referentes a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-CMJN,

que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria técnica auxiliando no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE/CE de interesse da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE. A sessão pública ocorrerá na sede desta Câmara Municipal. Juazeiro do Norte-CE, 05 de abril de 2023.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.29.01

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 20220329-001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.29.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa LOCAÇÕES E SERVIÇOS SK LTDA. Objeto: locação de 01 (um) imóvel, localizado na rua José Henrique Brasileiro, nº 32, Bairro Tiradentes, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF do município de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar ATÉ 01 DE ABRIL DE 2024, o prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel, a contar do dia 01 DE ABRIL DE 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Flavio Vieira Santos.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de março de 2023.



Exemplares disponíveis na página
<https://Www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

